



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004304.2022	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.301.0010.2.037.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Desdobramento 4490523600 MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE  
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 03278 PONTUAL COMERCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO  
 Endereço AV DAS TORRES 4817 JARDIM MONTE REI  
 CNPJ/CPF 07.589.808/0001-03 Fone 4430260797 Cidade Maringá

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				30.06.22	30.07.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	27.360,00	1.540,00	25.820,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	1.540,0000	1.540,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	237	6657-5	0007181-1	<b>VALOR LIQUIDO</b>	1.540,00
--------------	-----	--------	-----------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ___/___/___ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/0-6
--	---	---

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( um mil quinhentos e quarenta reais\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor: \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde  
DIVISÃO: UAP

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Devido a necessidade da adesão de um Registrador Eletrônico de Ponto nas Unidades de Atenção Primária em Saúde. A dispensa de licitação está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, que autoriza a contratação por dispensa em razão do valor para compras e serviços gerais.

*Deborah Maia Rodrigues*  
Assinatura do Requerente (CARIMBO)